



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

**Processo Administrativo: 00114.00.38.2014.5.13.0000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2014**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 08.05.2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO** (Juíza convocada), apreciando o Processo Administrativo nº 00114.00.38.2014.5.13.0000, RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Presidente, Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, ratificou o interesse administrativo, na redistribuição, por reciprocidade, dos Cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade - Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupados pelos servidores, **CLEDIVAM LOPES DOS SANTOS** (TRT da 13ª Região) e **ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO JÚNIOR** (TRT da 22ª Região), com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**OBSERVAÇÕES:** Ausentes Suas Excelências os Senhores

Desembargadores Ana Maria Ferreira Madruga e Paulo Maia Filho, que se encontram em gozo de férias regulamentares. Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida participou desta sessão, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno. Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, participou desta sessão em razão de convocação para compor temporariamente o E. Tribunal Pleno, em decorrência da aposentadoria de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Secretário do Tribunal Pleno e de  
Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 09/05/2014 10:57:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0030E663F0.9ECEE1A35D.7DB0200EE4.02AC8829A5